

ACÓRDÃO Nº 363/2022 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 014.469/2016-2
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Revisão (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Geneci Perpétua dos Santos Almeida (332.974.281-04) e Armando Alencar da Silva (268.958.113-20)
4. Órgão: Prefeitura Municipal de Esperantina/TO
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-substituto André Luís de Carvalho
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado
7. Unidade técnica: Secretaria de Recursos (Serur)
8. Representação legal: Maurício Cordenonzi (OAB/TO 2.223-B), José Rollemberg Leite Neto (OAB/DF 23.656), Thiago Peleja Vizeu Lima (OAB/DF 35.108) e outros.

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão interposto contra o Acórdão 663/2017-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão Plenária, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. conhecer do presente recurso de revisão, com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992;

9.2. quanto ao mérito, dar provimento ao presente recurso para tornar insubsistentes os subitens 9.1 a 9.5 do Acórdão 663/2017-2ª Câmara;

9.3. julgar regulares com ressalva as contas da sra. Geneci Perpétua dos Santos Almeida (332.974.281-04) e do sr. Armando Alencar da Silva (268.958.113-20), dando-lhes quitação, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do RITCU; e

9.4. dar ciência desta deliberação à Procuradoria da República no Estado do Tocantins, aos recorrentes, ao Ministério da Cidadania e à Prefeitura Municipal de Esperantina/TO.

10. Ata nº 7/2022 – Plenário.

11. Data da Sessão: 23/2/2022 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0363-07/22-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Bruno Dantas, Jorge Oliveira e Antonio Anastasia.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral